



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.515 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$838.700,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Março de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Março de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 06/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15515/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.357.10.302.339033.01.3020000	800,00
	24.02.1011.2.357.10.302.339030.01.3020000	1.800,00
	25.01.4002.2.121.08.244.339039.01.5100000	11.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.339039.01.1100000	62.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	148.437,97
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	250.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.01.1100000	250.000,00
	29.01.2001.2.044.12.361.339048.02.2620000	101.462,03
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.01.1100000	13.200,00
	Total Suplementação:	838.700,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.01.3020000	800,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.01.3020000	1.800,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	11.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	62.000,00
	33.01.8001.1.100.15.452.449051.05.1000012	148.437,97
	33.01.8001.1.100.15.452.449061.05.1000012	250.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	250.000,00
	29.01.2002.2.052.12.365.339048.02.2740000	101.462,03
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.01.1100000	13.200,00
	Total Anulação:	838.700,00

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4946-E79F-F4CD-4576> e informe o código 4946-E79F-F4CD-4576



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4946-E79F-F4CD-4576

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 17/03/2023 16:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/03/2023 21:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/03/2023 17:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/03/2023 17:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4946-E79F-F4CD-4576>